



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

Lei nº 3.187/2016

Ementa: Considera de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE SOCORRISTAS VOLUNTÁRIOS DO AGRESTE – ARCANJOS, com sede a Praça Getúlio Vargas, nº 74, sala 205, centro, neste Município e dá outras providências.

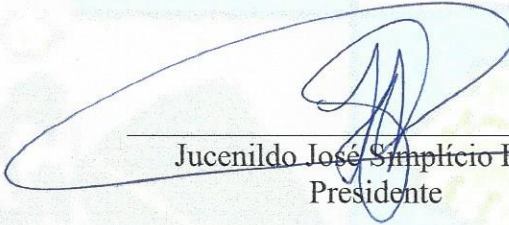
O Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu decreto a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE SOCORRISTAS VOLUNTÁRIOS DO AGRESTE – ARCANJOS, com sede e foro no Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores de Pesqueira, aos 15 de setembro de 2016.


Jucenildo José Simplicio Freire
Presidente